

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria da Administração  
Departamento de Compras, Licitações e Contratos  
Setor de Licitações



PROCESSO Nº 279/2022

<b>MODALIDADE</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>34/2022</b>
<b>REFERENTE</b>	Contratação para prestação de serviços de sonorização do trajeto da Via Sacra no Morro do Calvário, durante a programação da Semana Santa.  PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS	
<b>EMISSÃO</b>	<b>07 DE ABRIL DE 2022</b>	

## Proc. Administrativo 9.659/2022

---

**De:** Gabriel M. - SMEC-CULT-ADM

**Para:** SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

**Data:** 04/04/2022 às 17:01:29

**Setores envolvidos:**

GP, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM

### DISPENSA RADIO FEIRA - SEMANA SANTA

Gabriel Motta  
*administração*

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_DISPENSA\_RADIO\_FEIRA\_SEMANA\_SANTA.pdf



# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de sonorização caracterizado como radio feira em atendimento ao Departamento de Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 2 – JUSTIFICATIVA:

A necessidade da contratação por dispensa se dá pela ausência do item no pregão vigente relativo ao devido material e também estamos com curto prazo para um processo licitatório tendo em vista que estamos a 14 dias do evento. O sistema de sonorização será utilizado durante a semana santa de 2022, será reproduzido música sacra criando um clima religioso no ambiente, o sistema será utilizado pelo período de 2 dias.

A quantidade estimada de caixas de som foi definida após análise pelo servidor e técnico de som Silvio Rodrigues, do Departamento de Cultura.

Os valores orçados estão dentro do praticado no mercado, foram solicitados a empresas do ramo e seguem em anexo a este termo de referência.

## 3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

## 4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os bens ou serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados sem ônus de entrega/instalação, de acordo com as solicitações do Departamento de cultura, no morro do calvário, com entrada localizado na Rua Nossa Senhora da Gloria, bairro Cango no Município de Francisco Beltrão.





## 5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens ou serviços deverão ser entregues e instalados (conforme o caso) no **prazo máximo de 2 (dois) dias**, única e parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de Empenho.

Os bens ou serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados (conforme o caso) de acordo com as solicitações **pelo período de 6 (seis) meses (vigência)**.

Os bens ou serviços serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens ou serviço poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 1 (1) dia**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 6 – OBRIGAÇÕES

### DA CONTRATADA:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.



- A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

**DO CONTRATANTE:**

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidade verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:**

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	00322	Locação de sonorização caracterizado como rádio feira, deverá ser instalado no morro do calvário no cristo redentor de Francisco Beltrão, com caixas distribuídos nas estações do trajeto até o cristo que começa na gruta, utilizando aproximadamente 20 caixas de som com alto falantes de no mínimo 10 polegadas. Deverá ser instalado e entregue até o dia 13 de abril, será utilizado dia 14 a partir das 12 horas ate as 22 e dia 14 de abril das 06 as 22 horas. Deverá conter todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema, notebook para reprodução de mídia mp3 e acompanhamento técnico para suporte do sistema instalado.	sv	1	3.450,00	3.450,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 3.450,00**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1121 / Centro / CEP 85601-030  
Francisco Beltrão – PR  
Fone: (46) 3524 44 41



**8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da Receita do Município.

**9 – PENALIDADE/SANÇÕES**

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência à Lei nº 10.520/2002, à Lei nº 8.666/1993 e ao Decreto Municipal nº 251/2021.

**10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor Silvio Rodrigues, do Departamento de Cultura, CPF nº 788.203.329-49, e-mail [culturafb@gmail.com](mailto:culturafb@gmail.com), Telefone (46) 3524 4441, a fim de verificar sua conformidade com as especificações técnicas dispostas neste instrumento.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica a responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

- Data de envio do termo: 04/04/2022
- Departamento de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Gabriel Motta
- Telefone para Contato: (46) 3524 4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

**12 – AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão, 04/04/2022.

Vilmar Mazzetto  
Diretor do Departamento de Cultura

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.





13 - ANEXOS

ANEXO I – Orçamentos  
ANEXO II – Documentação da empresa





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DD6-6FFA-D100-5E3E

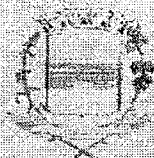
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 04/04/2022 17:02:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 04/04/2022 17:59:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1DD6-6FFA-D100-5E3E>





## PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS


Solicitamos o presente orçamento para os itens abaixo (materiais e serviço) para fins de pesquisa, visando à estimativa de preços para o edital de licitação.

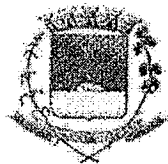
Após preenchido, por favor, retornar pelo e-mail [culturansfb@gmail.com](mailto:culturansfb@gmail.com) ou entregar, diretamente no Departamento de Cultura de Francisco Beltrão-PR.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Locação de sonorização caracterizado como radio feira, deverá ser instalado no morro do calvário no cristo redentor de Francisco Beltrão, com caixas distribuídos nas estações do trajeto até o cristo que começa na gruta, utilizando aproximadamente 20 caixas de som com alto falantes de no mínimo 10 polegadas. Deverá ser instalado e entregue até o dia 13 de abril, será utilizado dia 14 a partir das 12 horas até as 22 e dia 14 de abril das 06 as 22 horas. Deverá conter todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema, notebook para reprodução de mídia mp3 e acompanhamento técnico para suporte do sistema instalado.	1	Serviço	3.450,00	3.450,00

DATA: 01-04-2022

C. R. ODELLI  
 AV PORTO ALEGRE 1004  
 CGC 08.669.561/0001/90  
 RESPONSÁVEL  
 UMBERTO DE ALENCAR ODELLI  
 RG. 3365488-0  
 46 99923 3152

  
 C.R. ODELLI  
 Sonorização Bonde Folia  
 CNPJ 08.669.561/0001-90



Prefeitura de  
**FRANCISCO BELTRÃO**

## PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS

Solicitamos o presente orçamento para os itens abaixo (materiais e serviço) para fins de pesquisa, visando à estimativa de preços para o edital de licitação.

Após preenchido, por favor, retornar pelo e-mail [culturafb@gmail.com](mailto:culturafb@gmail.com) ou entregar, diretamente no Departamento de Cultura de Francisco Beltrão-PR.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Locação de sonorização caracterizado como rádio feira, deverá ser instalado no morro do calvário no cristo redentor de Francisco Beltrão, com caixas distribuídos nas estações do trajeto até o cristo que começa na gruta, utilizando aproximadamente 20 caixas de som com alto falantes de no mínimo 10 polegadas. Deverá ser instalado e entregue até o dia 13 de abril, será utilizado dia 14 a partir das 12 horas até as 22 e dia 14 de abril das 06 as 22 horas. Deverá conter todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema, notebook para reprodução de mídia mp3 e acompanhamento técnico para suporte do sistema instalado.	1	Serviço	3.800,00	3.600,00

DATA: 31/03/2022

(CNPJ)

**11.495.234/0001-73**

**RODRIGO PONSONI  
BONETI - ME**

Av. Dom Agostinho Jose Sartori, 2779  
B. São Cristovão - CEP 85601-090  
Francisco Beltrão - Paraná

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSAVEL)

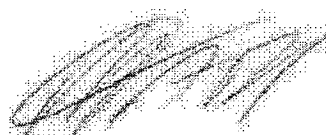

**ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO**

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07  
 R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

Pelo presente instrumento, Marco Aurélio Dias Teixeira, CPF 02373176998. Titular administrador e responsável pela empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos ME, devidamente inscrita no CNPJ nº16651256/0001-07, com endereço na Rua: São Joaquim nº 792 CEP:85602-080 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone (46) 99918-7626 e.mail: megatopeventos@hotmail.com através de seu representante legal infra-assinado, APRESENTAMOS PROPOSTA QUE SEGUE;

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Locação de sonorização caracterizado como radio feira, deverá ser instalado no morro do calvário no cristo redentor de Francisco Beltrão, com caixas distribuídos nas estações do trajeto até o cristo que começa na gruta, utilizando aproximadamente 20 caixas de som com alto falantes de no mínimo 10 polegadas. Deverá ser instalado e entregue até o dia 13 de abril, será utilizado dia 14 a partir das 12 horas ate as 22 e dia 14 de abril das 06 as 22 horas. Deverá conter todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema, notebook para reprodução de mídia mp3 e acompanhamento técnico para suporte do sistema instalado.	1	Serviço	3.790.00	3.790.00

FRANCISCO BELTRÃO, 01 DE ABRIL 2022

  
 MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA  
 RG: 5.051.923-6 SSP/PR  
 CPF: 023.731.769-98



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108005724		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CAROLINA RIBEIRO ODELLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) UMBERTO DE ALENCAR ODELLI	(mãe) EVA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1994	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 82709525	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 075.940.229-98			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PORTO ALEGRE			NÚMERO 1004
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	CEP 85601-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 0000 a 9999) 000000 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C R ODELLI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PORTO ALEGRE			NÚMERO 1004
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	CEP 85601-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 0000 a 9999) 000000 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária 4399102, 7111100, 7319099, 7739003, 7739099, 9001902	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTAS, SHOWS; PRODUÇÃO MUSICAL, BANDA MUSICAL; SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE PROJETORES, TELÃO, PAINEL DE LED; LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES, PALCOS E ARQUITETURA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.669.561/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Carolina R. Odelli		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001867263	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:27 SOB Nº 20182313719.  
PROTOCOLO: 182313719 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803271757. NIRE: 41108005724.  
C R ODELLI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

F 116006-1  
22665-3 carbones



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108005724		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CAROLINA RIBEIRO ODELLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) UMBERTO DE ALENCAR ODELLI	(mãe) EVA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1994	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 82709525	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 075.940.229-98			
EMANCIPADO POR (firma de emancipação - momento no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PORTO ALEGRE			NÚMERO 1004
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	CEP 85601-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver a lista anexa) 01004 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C R ODELLI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PORTO ALEGRE			NÚMERO 1004
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	CEP 85601-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver a lista anexa) 01004 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) andrielli@murahacontabil.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 8230001 Atividade Secundária: 4399102, 7111100, 7319099, 7739003, 7739099, 9001902	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTAS, SHOWS; PRODUÇÃO MUSICAL, BANDA MUSICAL; SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE PROJETORES, TELÃO, PAINEL DE LED; LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES, PALCOS E ARQUITETURA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.669.561/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Carolina R. Odelli		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001867263	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:27 SOB N° 20182313719.  
PROTOCOLO: 182313719 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803271757. NIRE: 41108005724.  
C R ODELLI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**CAROLINA RIBEIRO CORREIA**

DOC. IDENTIFIC. / Ass. Especial / ID: 0270822-5 UF: PR

CPF: 072.940.229-98 DATA DO BORN: 20/04/1994

MUNICÍPIO: FORTALEZA DE ALEIXANDRE CORREIA  
 SOLANGE DA SILVA RIBEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05666724277 VÁLIDEZ: 19/10/2022 VIGÊNCIA: 11/01/2013

VALIDADE TODOS O IDENTIFICACIONAL 1529388184

PROIBIDO PLASTIFICAR 1529388184

ASSINATURA: *Carolina Ribeiro Correia*  
 LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA: 19/10/2022

ASSINATURA: *[Signature]*  
 PARANÁ



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C R ODELLI**  
**CNPJ: 08.669.561/0001-90**

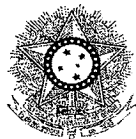
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:12:59 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **1744.618C.0FD2.6323**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C R ODELLI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.669.561/0001-90

Certidão n°: 5173014/2022

Expedição: 11/02/2022, às 14:04:26

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C R ODELLI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.669.561/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.669.561/0001-90  
**Razão Social:** C R ODELLI ME  
**Endereço:** R PORTO ALEGRE 1004 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

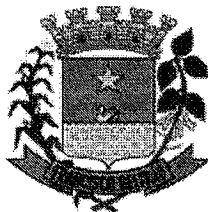
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2022 a 22/04/2022

**Certificação Número:** 2022032401294755499105

Informação obtida em 29/03/2022 00:49:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº8944/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** C R ODELLI - ME

**CNPJ:** 08.669.561/0001-90

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 110868

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20180634

**ENDEREÇO:** AV PORTO ALEGRE, 1004 - Q 263 L 07 - ALVORADA CEP: 85601480 Francisco Beltrão - PR

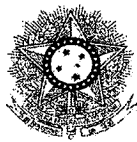
**ATIVIDADE:** Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Serviços de arquitetura, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Produção musical, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	18/03/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	17/05/2022
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b>	9ZTMHBUFFH3JXX28A9BF	E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 18/03/2022 - 08:28:46  
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C R ODELLI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.669.561/0001-90

Certidão nº: 5173014/2022

Expedição: 11/02/2022, às 14:04:26

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C R ODELLI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.669.561/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000.000

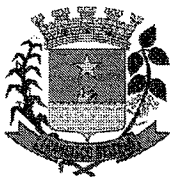
DADOS BANCARIOS:

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
0601

Agência: nº

C/C: nº 3333-4

Empresa: C R ODELLI -ME



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

**I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	9659/2022
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de serviços para sonorização do trajeto da Via Sacra no Morro do Calvário, durante a programação da Semana Santa.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 3.450,00

**II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.**

**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.**

Programa: 1301 - Fomentar a cultura – Código 70: Manter Atividades do Departamento de Cultura.

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4850	07.005	13.392.1301.2.042	3.3.90.39.59.00	000	2.156.274,86

Obs: saldo orçamentário em: 07/04/2022

**V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Recursos próprios do Município

ZELI MARIA RAOA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/8-0





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5AD7-0B52-4B32-5C17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 07/04/2022 09:43:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5AD7-0B52-4B32-5C17>

## Proc. Administrativo 4- 9.659/2022

**De:** Camila B. - JEA

**Para:** SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

**Data:** 07/04/2022 às 16:05:53

**Setores envolvidos:**

GP, SMF-CONT, SMEG-CULT, PC/CI, SMEG-CULT-ADM, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, JEA

### DISPENSA RADIO FEIRA - SEMANA SANTA

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

—  
**Camila Slongo Pegoraro Bõnte**  
Procuradora Geral

**Anexos:**

Parecer\_n\_0426\_2022\_Proc\_9659\_Fase\_Interna\_Dispensa\_valor\_servicos\_de\_som\_para\_via\_sacra\_durante\_a\_semana\_santa



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000024

**PARECER JURÍDICO N.º 0426/2022**

PROCESSO Nº : 9659/2022  
REQUERENTE : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA  
ASSUNTO : SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do Departamento Municipal de Cultura, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **C R Ordelli - ME** para a prestação de serviços para sonorização do trajeto da Via Sacra no Morro do Calvário, durante a programação da Semana Santa, ao custo máximo de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, documentos pessoais, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como se destacou alhures, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

<sup>1</sup> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."







# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

000025

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.<sup>2</sup>*

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO<sup>3</sup> ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

*Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, den-*

<sup>2</sup> MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

<sup>3</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

000.026

tro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

*Parágrafo único.* O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

#### (a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal n.º. 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. No caso, realizando-se interpretação sistêmica das normas gerais dos processos de licitações e contratos, conclui-se que as contratações diretas mediante dispensa em razão do valor ajustam-se ao patamar máximo atual de R\$ 17.600,00. Assim, os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- (ii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada a quantidade necessária para o evento a ser realizado, conforme análise do servidor e técnico de som Silvio Rodrigues;
- (iii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: C. R. Ordelli - ME (R\$ 3.450,00), Rodrigo Ponsoni Boneti - ME (R\$ 3.600,00) e Mega Top Eventos (R\$ 3.790,00), sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos valores pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educa-

Página 3 de 4





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

*ção. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **C R Ordelli - ME** para a prestação de serviços para sonorização do trajeto da Via Sacra no Morro do Calvário, durante a programação da Semana Santa, ao custo máximo de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: **(i)** no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; **(ii)** publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias<sup>4</sup>; e **(iii)** firmar contrato ou documento equivalente, com a pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 07 de abril de 2022.

**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**  
**DECRETOS 040/2015 – 013/2017**  
**OAB/PR 41.048**

<sup>4</sup> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexistência referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F808-FA97-555F-10C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 07/04/2022 16:06:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F808-FA97-555F-10C0>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

001029

**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de sonorização do trajeto da Via Sacra no Morro do Calvário, durante a programação da Semana Santa.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 07 de abril de 2022.

  
Alex Bruno Chies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
Daniela Raitz

Membro da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000030

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022  
PROCESSO Nº 279/2022 - EDITAL

OBJETO – Contratação para prestação de serviços de sonorização do trajeto da Via Sacra no Morro do Calvário, durante a programação da Semana Santa, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: C R ODELLI - ME

CNPJ: 08.669.561/0001-90

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	80322	Locação de sonorização caracterizado como "Rádio Feira", deverá ser instalado no morro do calvário no cristo redentor de Francisco Beltrão, com caixas distribuídos nas estações do trajeto até o cristo que começa na gruta, utilizando aproximadamente 20 caixas de som com alto falantes de no mínimo 10 polegadas. Deverá ser instalado e entregue até o dia 13 de abril, será utilizado dia 14 a partir das 12 horas até as 22 e dia 14 de abril das 06 às 22 horas. Deverá conter todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema, notebook para reprodução de mídia MP3 e acompanhamento técnico para suporte do sistema instalado.	01	SERV	3.450,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 34/2022: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

A necessidade da contratação por dispensa se dá pela ausência do item no pregão vigente relativo ao devido material e também estamos com curto prazo para um processo licitatório tendo em vista que estamos a 14 dias do evento. O sistema de sonorização será utilizado durante a semana santa de 2022, será reproduzido música sacra criando um clima religioso no ambiente, o sistema será utilizado pelo período de 2 dias. A quantidade estimada de caixas de som foi definida após análise pelo servidor e técnico de som Silvio Rodrigues, do Departamento de Cultura. Os valores orçados estão dentro do praticado no mercado, foram solicitados a empresas do ramo e seguem em anexo a este termo de referência.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4850	07.005	13.392.1301.2.042	3.3.90.39.59.00	000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa C R ODELLI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.669.561/0001-90, estabelecida na Avenida Porto Alegre, nº 1004, CEP: 85.601-480, Bairro Alvorada, em Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de



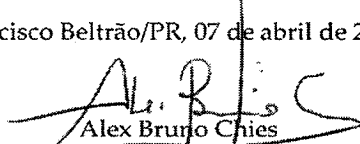
000.031

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Licitações nº 8.666/93, e o contido do Termo de Referência que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 07 de abril de 2022.



Alex Bruno Chies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 34/2022, em 07 de abril de 2022



Cleber Fontana

PREFEITO MUNICIPAL

Presidente da Comissão de Licitações



Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 141/2022

000.032

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>141</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	07/04/2022	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
5358-9	VILMAR MAZZETTO	278/2022	
<b>Local</b>			
26	Departamento de Cultura		
<b>Órgão</b>			
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NF ATESTADA		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
MORRO DO CALVÁRIO - BAIRRO CANGO		90 Dias	

**Descrição:**

Contratação para prestação de serviços de sonorização do trajeto da Via Sacra no Morro do Calvário, durante a programação da Semana Santa.

**Justificativa:**

A necessidade da contratação por dispensa se dá pela ausência do item no pregão vigente relativo ao devido material e também estamos com curto prazo para um processo licitatório tendo em vista que estamos a 14 dias do evento. O sistema de sonorização será utilizado durante a semana santa de 2022, será reproduzido música sacra criando um clima religioso no ambiente, o sistema será utilizado pelo período de 2 dias. A quantidade estimada de caixas de som foi definida após análise pelo servidor e técnico de som Silvio Rodrigues, do Departamento de Cultura. Os valores orçados estão dentro do praticado no mercado, foram solicitados a empresas do ramo e seguem em anexo a este termo de referência.

<b>Lote</b>				
<b>001 Lote 001</b>				
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
080322	Locação de sonorização caracterizado como "Rádio Feira", deverá ser instalado no morro do calvário no cristo redentor de Francisco Beltrão, com caixas distribuídos nas estações do trajeto até o cristo que começa na gruta, utilizando aproximadamente 20 caixas de som com alto falantes de no mínimo 10 polegadas. Deverá ser instalado e entregue até o dia 13 de abril, será utilizado dia 14 a partir das 12 horas até as 22 e dia 14 de abril das 06 às 22 horas. Deverá conter todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema, notebook para reprodução de mídia MP3 e acompanhamento técnico para suporte do sistema instalado.	SERV	1,00	3.450,00
			<b>TOTAL</b>	<b>3.450,00</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.450,00</b>

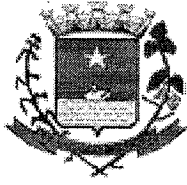




**Município de Francisco Beltrão - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 34/2022**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 118006-1 - C.R. ODELLI - ME Email: aceo@murahacomtabil.com.br Representante: 272865-3 - CAROLINA RIBEIRO ODELLI Lote 001 - Lote 001 001 80322 Locação de sonorização caracterizado como "Rádio Feira", deverá ser									
		SE	1,00	Classificado			3.450,00	3.450,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>3.450,00</b>		

000033



**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**


A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2022**

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de sonorização do trajeto da Via Sacra no Morro do Calvário, durante a programação da Semana Santa.

<b>FORNECEDOR:</b> C R ODELLI - ME
<b>CNPJ Nº:</b> 08.669.561/0001-90
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 07 de abril de 2022.



Alex Bruno Chies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Daniela Raitz

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de abril de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**775E9F0E

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**272\_21 - ALTERA 330\_21 - CONSELHO MUNICIPAL DOS**  
**DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 272 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Altera o Decreto Municipal n.º 330 de 09 de setembro de 2021 que "Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 3.000/2022 - SMAS,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, ficando assim constituído:

§ 1º Representantes Governamentais:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: CLAUDINÉIA TONELLO;  
b) Suplente: NÁDIA BONATTO.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular: MÁRCIA BERTONCELI;  
b) Suplente: SIMONE PADILHA.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Titular: GENUIR MERLOS;  
b) Suplente: CLAUDIO ZAPELLO.

§ 2º Representantes não Governamentais:

I - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- a) Titular: EVA BEATRIZ ANDREIS;  
b) Suplente: EDUARDA GONÇALVES.

II - Representantes da Associação dos Amigos da Escola Oficina Adelíria Meurer:

- a) Titular: JOANA HERMINIA MARINHO DE MELLO;  
b) Suplente: PAULA GISELE ANTUNES CARNEIRO MUNARETO.

IV - Representantes do Instituto Jeferson Bizotto - C. T. Luz da Terra:

- a) Titular: CLAUDINÉIA LUNKES CREMONESE;  
b) Suplente: YAN LEONARDO BEN.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de março de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**F128D426

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**AVISO DE RESULTADO**

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria n.º 014/2022 de 19 de abril de 2022, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção e impressão de convites..

**CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA**

**CONTRATAÇÃO TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).**

**DATA: 07 de abril de 2022**

**IANI MARA DA SILVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Iani Mara da Silveira  
**Código Identificador:**75AF32E2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria n.º 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA N.º 34/2022**

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de sonorização do trajeto da Via Sacra no Morro do Calvário, durante a programação da Semana Santa.

**FORNECEDOR: C R ODELLI - ME**

**CNPJ N.º: 08.669.561/0001-90**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Francisco Beltrão/PR, 07 de abril de 2022.

**ALEX BRUNO CHIES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**DANIELA RAITZ**  
Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**62D85443

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal